



DECRETO Nº 4093

de 01 de outubro de 2025

**Nomeia os membros do Núcleo Municipal de Educação
Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Chapadão
do Sul - NMEP/SUAS, e dá outras providências.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso
do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 67 da Lei
Orgânica Municipal, DECRETA:*

Art. 1º. Em conformidade com o artigo 5º e 6º, do Decreto nº 3.827, de 14 de junho de 2023, ficam nomeados para compor o mandato biênio 2025/2027, de 30 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2027 do Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Chapadão do Sul, os seguintes representantes:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Kamila Galvão Barreto Ferreira;

Suplente: Ivy Ivanira de Oliveira.

II - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:

Titular: Cláudia Silva de Aguiar Pereira;

Suplente: Elizabete Maria de Paiva.

III - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE:

Titular: Karla Cardoso Costa Lima;

Suplente: Letícia Meneghetti Lorezoni.

IV - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE:

Titular: Lidiane Coutinho da Silva;

Suplente: Jéssica Apacite Bonifácio.

V - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Gisela Aparecida de Quadros Pereira;

Suplente: Adriana Domingos de Oliveira.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publica-se

WALTER SCHLATTER

Prefeito Municipal

Decreto Nº 4093/2025 - 01 de outubro de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em